

**PORTARIA N.º 26.170/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	CLEVERSON LUIS MOREIRA ALVES	Agente de Obras
2.	SHIRLEY TEREZINHA SANTANA	Agente de Serviços Gerais
3.	RODRIGO ZARSKE EBERHARDT	Auxiliar Administrativo
4.	LIDIANE CRISTINE MENDES MORAES	Agente de Alimentação
5.	RODRIGO FRANCISCO DE PAULO	Agente de Alimentação
6.	VANESSA MARA SCHMIDT	Agente de Alimentação

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito